

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 230/2017 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de textos jornalísticos, publicação e envio de informações à imprensa, gravação, produção e edição de áudio para veiculação em emissoras de rádio, elaboração e edição de informativos, organização e apresentação de cerimonial para eventos do Município de Schroeder/SC

A comissão reuniu-se para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Foram convidadas as empresas MACEDO & MACEDO COMUNICACOES LTDA - ME, ALPHA PRODUÇÃO, AGENCIAMENTO E SONORIZAÇÃO LTDA e EXCLUSIVA COMUNICAÇÃO LTDA. - ME por correio eletrônico, comprovados por recibo de entrega de convite licitatório. As empresas CLEMIR SCHMITT - ME, HDR SERVIÇOS, COMÉRCIO & TRANSPORTES LTDA. - ME, EDITORA PAVANELLO LTDA. e EDITORA DO VALE LTDA. - ME se auto convocaram. As empresas ALPHA PRODUÇÃO, AGENCIAMENTO E SONORIZAÇÃO LTDA e EXCLUSIVA COMUNICAÇÃO LTDA. - ME enviaram declaração de desinteresse. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial a empresa MACEDO & MACEDO COMUNICACOES LTDA - ME, sendo devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 22, § 7º o qual traz que "Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite", caracterizada pela não apresentação envelopes de habilitação e propostas, bem como o credenciamento, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Sendo que o processo teve ampla publicidade, pois foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Diante da necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de textos jornalísticos, publicação e envio de informações à imprensa, gravação, produção e edição de áudio para veiculação em emissoras de rádio, elaboração e edição de informativos, organização e apresentação de cerimonial para eventos do Município de Schroeder/SC, será dado andamento no processo licitatório. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa MACEDO & MACEDO COMUNIÇÕES LTDA. - ME, cujos documentos foram rubricados pela presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que a empresa MACEDO & MACEDO COMUNIÇÕES LTDA. - ME apresentou a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitada. Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura do envelope de habilitação pelo participante, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo o prazo até dia 05 de dezembro de 2017, às 16h30min, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 06 de dezembro de 2017, às 13h30min para a continuação do certame com a abertura da proposta comercial, caso contrário será enviada ata com nova data. Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia da ata à empresa participante.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

CONVITE
Nr.: 2/2017 - CV

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 246/2017
Data do Processo: 23/11/2017

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 230/2017 (Sequência: 1)

Schroeder, 1 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	-	- Presidente da Comissão de Licitação
Valderi Rocha de Camargo	-	- Membro
Fabiane Heller	-	- Membro
Ivandra de Souza	-	- Membro
Marlene Neumann	-	- Secretária
Diego Guilherme Lasta	-	- Membro Suplente
Natália Kersten Brumuller	-	- Membro Suplente